

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 002/2026

ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 002/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais do que consta no Processo Administrativo nº 200112792026, em conformidade com o que estabelece o art. 41, da Lei 1.235/2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº. 1.378/2020, art. 171, inciso IV e o art. 164, § 3º, inciso II da Portaria 1.467/2022 do Ministério da Previdência c/ccapute § 7º, inciso II do art. 40 da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício dePENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do ex-seguradoDONIZETE DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula/RPPS 00167290, ZELADOR – APOSENTADO, inscrito no CPF nº _____ cuja aposentadoria tinha valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) na data do óbito, para a viúvaMARIA LUCI SILVA MELO SANTOS, inscrita no CPF nº _____ no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais),com início desde a data do óbito em 19/12/2025, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei nº 1.235/2014, no que couber.

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	VALOR
VALOR DA APOSENTADORIA DO INSTITUIDOR	R\$ 1.518,00
COTA FAMILIAR (50% DO BENEFÍCIO)	R\$ 759,00
COTAS POR DEPENDENTES (10% DO BENEFÍCIO)	R\$ 151,80
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 607,20
VALOR TOTAL DA PENSÃO	R\$ 1.518,00

NOME	PARENTESCO	CPF	DATA DE NASC.
MARIA LUCI SILVA MELO SANTOS	VIÚVA	627.652.723-87	11/07/1978

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:943AADB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/02/2026. Edição 3909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>